



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 942, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA em exercício, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.015878/2015-89, resolve:

Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Subprocuradora-Geral da República, MARIA LUISA RODRIGUES DE LIMA CARVALHO, no período de 20 a 28 de novembro de 2015, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar do curso sobre combate à corrupção “Regional Summer Academy - América Latina”, promovido pela International Anti-corruption Academy - IACA, a realizar-se entre os dias 21 e 27 de novembro de 2015, em Buenos Aires, Argentina.

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 13 nov. 2015. Seção 2, p. 60.](#)